



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2023

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3268



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.916, DE 23 DE MAIO DE 2023.

**Nomeia Servidora no Cargo de
Provimento Efetivo e dá outras
providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas através das Leis nº 617/2007, nº 623/2007 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 29 de maio de 2023, **PAMELA LUANA XAVIER**, convocada através do Edital de Concurso Público nº 028/2023, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, Nível A Classe 1, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados da nomeação, a servidora será avaliada em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, aos 23 de maio de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2023

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3268



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 115, DE 23 DE MAIO DE 2023.

**Torna sem efeito a Portaria nº114, de
22 de maio de 2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº114/2023, de 22 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município na mesma data, página 7, edição 3267.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul – PR, aos 23 de maio de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2023

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3268



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 28/2023**, que tem por objeto (Aquisição de peças e serviços para manutenção do cubo dianteiro da pá carregadeira New Holland 130 frota 152 ano 13/13), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Valor R\$
ENGEMATSU PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI - ME	23.144.005/0001-93	29.493,46

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 29.493,46 PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de maio de 2023.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2023

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3268

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 30/2019 – Aditivo nº. 4

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): SERQUIP TRATAMENTOS RESÍDUOS PR LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de coleta, transporte, incineração e destinação final dos resíduos de serviços de saúde, provenientes das Unidades de Saúde do Município de Céu Azul

ALTERAÇÃO: a) Promover a renovação do contrato promovendo a prorrogação da execução dos serviços bem como a vigência do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01 de junho de 2023 a 31 de maio de 2024.

b) Promover o reajuste do valor mensal dos serviços em 3,83% tomando por base o índice do INPC/IBGE, para manter a manutenção de todas as condições contratuais, conforme previsão da Cláusula Sétima do Contrato.

VIGÊNCIA: 31/05/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 16/05/2023

VALOR DO ADITIVO: R\$ 23.367,24 (vinte e três mil trezentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ALEXSANDRO COSTA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2023

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3268

PODER LEGISLATIVO



ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

015/2023 - DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE

Publicação: 23/05/2023 10:52

Modalidade: Inexigibilidade

Processo: 018/2023

Termo de Ratificação:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL - PARANÁ
CONTRATADO: "SUPRA-CONSULTORIA, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA LTDA" CNPJ: 40.621.340/0001-54

Dias: 24, 25 e 26 de maio de 2023

Local: Hotel Foz do Iguaçu- Foz do Iguaçu - PR

Vereadora Solicitante: Maria de Fátima Souza da Silva

Servidores Solicitantes: Paulo Geraldo Camilotti e Vera Lúcia Batista Felisbino

Total: de 03 (três) inscritos com valor individual de R\$ 1.390,00 (um mil trezentos e noventa reais)

Totalizando valor global de R\$ 4.170,00 (quatro mil cento e setenta reais).

Forma de pagamento: À vista, após apresentação de Lista de Presença, Certificados, Declaração de Participação e Nota Fiscal.

FONTE/DESCRIÇÃO: 3.3.90.39.48.00.00 – Serviços de Seleção e Treinamento

EMBASAMENTO LEGAL Lei n.º 8.666, artigo 15, inciso I e artigo 25, caput, de 21 de junho de 1.993.

Enivaldo Gregório Dalmás
Presidente

Documento assinado digitalmente por Enivaldo Gregório Dalmás (502 *** ***)
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camaraceuazul.pr.gov.br/cer> e informe o código: 230523155806B193



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2023

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3268

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

11º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2022 ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL – PARANÁ.

CONTRATADO: CÉU AZUL AUTO POSTO LTDA.

OBJETO: Promover o reajuste (**redução**) do valor contratado do item:

*Gasolina comum, valor anterior **R\$ 5,11 (cinco reais e onze centavos) o litro.***

Que passará a ter o valor de:

R\$ 4,79 (quatro reais e setenta e nove centavos) o litro.

PRAZO DE VIGÊNCIA (contrato inicial): 20/06/2022 a 19/06/2023

A fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro pactuado no início do Contrato na data de 20/06/2022, os valores ajustados passam a ser praticados a partir de 24 de maio de 2023.

DATA: 23 de maio de 2023.

ASSINATURA: ENIVALDO GREGÓRIO DALMÁS
ANTONIO STANG



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2023

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3268



ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 014.2023

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a Vereadora Maria de Fátima Souza da Silva e os Servidores Paulo Geraldo Camilotti e Vera Lucia Batista Felisbino para participar do Curso: "LDO 2024 – Sua análise, tramitação e aprovação da Câmara Municipal e As Principais alterações nas Emendas Impositivas parlamentares conforme a Emenda Constitucional N° 126/2022", promovido pela Supra – Consultoria, Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública, com saída no dia 24 de maio e retorno no dia 26 de maio de 2023, em Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de duas diárias e meia, para a Vereadora e Servidores mencionados no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 23 de maio de 2023.

Enivaldo Gregório Dalmás
Presidente